Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

13 MAR. 2024

INDICAÇÃO Nº 185/2024

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a instalação de placa "Proibido Jogar Lixo", no final da rua Cassimiro de Abreu, ao lado da quadra de esportes, bairro Palmares.

O serviço solicitado é de extrema necessidade, pois há acúmulo de lixos, entulhos e matos, o que favorece para o aparecimento de animais peçonhentos, comprometendo o uso da quadra por parte dos desportistas e moradores.

Sala de Sessões da Câmara, 13 de março de 2024.

REVETRIE SILVA TEIXEIRA
Vereador - MDB

APROVADO EM 20/03/24
Fernando Linhares Pereira
Presidente
PRESIDENTE